Metodologia LILACS

Critérios de Seleção e Permanência de Periódicos LILACS Brasil (2025)

São Paulo
23 jul. 2025

Como citar:
BIREME - Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde. **Metodologia LILACS Critérios de Seleção e Permanência de Periódicos LILACS Brasil (2025)**. São Paulo: BIREME/OPAS/OMS, 23 jul. 2025. Disponível em: 10.5281/zenodo.16386440. Licença *Creative Commons*: CC BY-NC-SA 4.0.

Critérios de Seleção e Permanência de Periódicos LILACS Brasil (2025)

Sumário

INTRODUÇÃO 2

1 SOBRE A LILACS 2

1.1 Responsabilidade e Processo de Seleção de Periódicos pelo Sistema Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME) 3

2 PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS PERIÓDICOS NA LILACS 3

3 CRITÉRIOS LILACS PARA ADMISSÃO DE PERIÓDICOS 6

3.1 Admissão Automática 6

3.2 ISSN 6

3.3 Idioma de publicação 6

3.4 Escopo 7

3.5 Mérito Científico 8

a) Republicação de artigos 9

3.6 Avaliação por Pares 9

3.7 Integridade e Ética na Publicação Científica 10

3.8 Comitê Editorial 12

3.9 Fluxo de Produção Editorial 12

a) Periodicidade e quantidade de artigos 13

b) Pontualidade 13

3.10 Normalização 14

a) Identificação do periódico 14

b) Identificação do artigo 14

c) Instruções aos autores 15

3.11 Suporte Digital 18

3.12 Acesso Aberto 18

3.13 Indexações 19

4 AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE PERIÓDICOS NA COLEÇÃO 19

5 COMPROMISSO DOS EDITORES 19

INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo orientar quanto aos requisitos editoriais e de qualidade técnica e científica requeridos dos periódicos brasileiros para sua admissão e permanência na base de dados LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde). Este documento serve como guia para as Equipes Editoriais, que devem adequar seus periódicos aos requisitos estabelecidos para submissão à base de dados LILACS, e para os Centros Cooperantes da LILACS que, ao incluírem documentos de suas instituições, devem seguir os critérios de qualidade e elegibilidade.

Os critérios LILACS são atualizados periodicamente para acompanhar as inovações e tendências em pesquisa e comunicação científica na área da saúde, atendendo às demandas e prioridades das comunidades científicas e dos planos nacionais de pesquisa, sempre fundamentados em diretrizes internacionais de avaliação e indexação de periódicos em bases de dados.

Esses critérios estão alinhados com os requisitos estabelecidos para a LILACS em âmbito regional, que abrange América Latina e Caribe, e foram discutidos e aprovados em reunião do Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil, realizada em novembro de 2024. Após passarem por consulta pública em novembro de 2024, passam a vigorar a partir de janeiro de 2025.

1 SOBRE A LILACS

A LILACS é um índice regional que realiza o controle bibliográfico da literatura científica e técnica em Ciências da Saúde produzida e publicada nos países da América Latina e Caribe. Sua missão é proporcionar visibilidade e acesso à produção científica e técnica de qualidade oriunda dessa região, oferecendo evidências científicas contextualizadas à realidade local para apoiar a tomada de decisão em saúde na Região.

LILACS é o resultado de um esforço cooperativo regional, coordenado pelo Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, também conhecido como BIREME, com a participação de Coordenadores Nacionais e Coordenadores de áreas especializadas (CCN) que, por sua vez, supervisionam os Centros Cooperantes (CC), responsáveis por processar e incluir literatura na base de dados.

1.1 Responsabilidade e Processo de Seleção de Periódicos pelo Sistema Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME)

A BIREME, centro especializado da Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), coordena a gestão do índice LILACS em âmbito regional. Desde outubro de 1992 cada país do Sistema Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, por meio dos Centros Coordenadores Nacionais (CCN), é responsável pela seleção de títulos de periódicos nacionais. Dentro dessa estrutura, foram também estabelecidas redes temáticas LILACS nas áreas de Enfermagem e Odontologia.

No Brasil, o processo de avaliação e seleção de periódicos científicos é coordenado pelo Ministério da Saúde do Brasil e liderado pela BIREME/OPAS/OMS como uma das ações previstas no Termo de Cooperação 93. A seleção de periódicos brasileiros para a LILACS é uma das atividades realizadas pelo Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil. A avaliação para admissão e permanência de periódicos LILACS nas áreas temáticas é conduzida pelos coordenadores da BVS Enfermagem em âmbito regional (América Latina e Caribe) e pela coordenação da BVS Odontologia no âmbito nacional (Brasil).

O Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil é responsável pela avaliação de periódicos para inclusão ou exclusão do índice, pelo acompanhamento da qualidade dos periódicos com a emissão de relatórios e recomendações de melhoria aos editores, pela análise da produção científica nacional, pela atualização contínua dos critérios de avaliação e seleção de periódicos LILACS Brasil e pelo compartilhamento de experiências com as coordenações das redes BVS Enfermagem e Odontologia, assegurando uniformidade no processo de avaliação de periódicos brasileiros.

A equipe da LILACS é responsável por fornecer suporte administrativo e operacional ao Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil, além de realizar a avaliação de permanência dos periódicos indexados.

2 PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS PERIÓDICOS NA LILACS

A inclusão de um periódico na LILACS ocorre somente após a obtenção de parecer positivo no processo anual de avaliação e seleção de periódicos LILACS. Esse processo é composto por três etapas principais:

1. Pré-avaliação de escopo e formato

São excluídos do processo os periódicos que:

- Não possuem registro de ISSN para o formato eletrônico;
- Apresentam problemas de formato e normalização;
- Têm uma predominância de artigos originais inferior a 50% do total de artigos publicados em cada volume e número considerado para a análise;
- Não publicam um mínimo de 60% de artigos na área da Saúde, por fascículo;
- Não disponibilizam o conteúdo em acesso aberto;
- Documentação de submissão incorreta ou incompleta.

Reprovações nas etapas iniciais do processo não são passíveis de recurso. Periódicos não aprovados na triagem inicial poderão se candidatar novamente no ano seguinte.

2. Avaliação de formato e endogenia

- Relatório de formato sobre a conformidade do periódico e de seus artigos com os critérios LILACS;
- Relatório de endogenia sobre a distribuição geográfica e institucional dos autores, editores e revisores;
- Relatório retrospectivo dos periódicos que não estão em sua primeira submissão, com documentação dos processos anteriores, integrado ao relatório de formato.

3. Avaliação de mérito científico

- Relatório de citação na coleção SciELO e no Google Acadêmico;
- Formulário de avaliação dos manuscritos utilizado pelos pareceristas para avaliação e recomendações (processo de *peer review*);
- Pareceres de pelo menos dois especialistas da área temática do periódico em avaliação, considerando aspectos como representatividade do corpo editorial, revisores e autores; natureza científica dos artigos; processo de revisão por pares; importância para o desenvolvimento da área.

4. Avaliação pelo Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil

- Documento com recomendações de formato, sugestões dos revisores *ad hoc* e parecer final do Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil, encaminhado ao editor do periódico.

O parecer, quando favorável com restrições, incluindo as recomendações de formato, dos revisores *ad hoc* e do Comitê, será enviado ao editor com instruções para adequação do periódico aos critérios LILACS, juntamente com um prazo para a implementação das correções. Após reavaliação e aprovação, o periódico será indexado na base de dados LILACS, com início da indexação a partir do fascículo subsequente ao avaliado.

O editor do periódico poderá recorrer da decisão final do Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil tanto nos casos de parecer favorável com restrições quanto nos casos de parecer desfavorável. Os recursos serão examinados por este Comitê, que enviará um parecer final ao editor do periódico. O prazo para interposição de recurso é de 30 dias após o recebimento do relatório de recomendações da avaliação.

Periódicos com parecer desfavorável não poderão submeter-se novamente no ano imediatamente seguinte à reprovação, de modo a permitir tempo suficiente para que, pelo menos, um volume completo seja publicado com as melhorias recomendadas.

Cronograma do processo:

- Março — preenchimento do check-list de diagnóstico e do formulário de avaliação;
- Abril — submissão via Plataforma de Avaliação de Periódicos LILACS;
- Maio a Setembro — checagem de documentação, geração de relatórios e avaliação de mérito;
- Outubro — reunião do Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil;
- Novembro — envio de relatório com parecer final.

3 CRITÉRIOS LILACS PARA ADMISSÃO DE PERIÓDICOS

3.1 Admissão Automática

Os periódicos da área da saúde que estejam indexados nas seguintes bases de dados podem ser admitidos automaticamente na LILACS:

- MEDLINE / *Index Medicus* da Biblioteca Nacional de Medicina dos Estados Unidos (NLM)
- SciELO (*Scientific Electronic Online*) – Coleção Saúde ou Saúde Pública

Os editores de periódicos indexados em MEDLINE ou SciELO devem monitorar se os artigos estão sendo atualizados automaticamente na LILACS, caso contrário deverão dispor de um bibliotecário para inclusão e indexação temática dos artigos.

Caso a indexação desses periódicos seja encerrada nas respectivas bases de dados, eles serão submetidos a uma reavaliação para determinar sua continuidade na LILACS. Se o periódico também tiver sua indexação encerrada na LILACS e desejar ser readmitido, deverá passar pelo processo seletivo desde o início.

3.2 ISSN

Para indexação na LILACS, são aceitos periódicos científicos e técnicos da área de Ciências da Saúde cujo país de publicação, conforme registrado no ISSN, seja o Brasil. No caso de periódicos editados por editoras comerciais internacionais com país de publicação diferente de "Brasil" no ISSN, a elegibilidade será avaliada caso a caso.

O periódico deve possuir um ISSN registrado no ISSN *International Centre*, correspondente ao formato de publicação a ser avaliado (impresso ou eletrônico). Caso o periódico seja publicado em ambos os formatos (impresso e eletrônico), a avaliação será feita com base na versão eletrônica, sendo necessário que o conteúdo de ambas as versões seja idêntico. O ISSN deve ser exibido de forma clara, precisa e consistente em todas as plataformas do periódico, incluindo o site oficial, PDFs e outros formatos digitais, se aplicável.

3.3 Idioma de publicação

Para indexação na LILACS, são aceitos periódicos publicados em português, espanhol, inglês ou francês, que são os idiomas oficiais nos países da região.

É desejável que os artigos sejam publicados no idioma predominante no país ou do público-alvo do periódico e recomenda-se que o título, o resumo e as palavras-chave estejam também disponíveis em inglês para facilitar o acesso à informação científica e técnica à comunidade local e também aos pesquisadores estrangeiros.
Artigos de línguas indígenas como aimara, guarani e quíchua são passíveis de inclusão, porém se recomenda versão em um dos idiomas oficiais do país para ampla difusão.

3.4 Escopo

A cobertura temática da LILACS é flexível, contemplando artigos de relevância e impacto na saúde humana.

Os periódicos devem ser direcionados a acadêmicos, pesquisadores, profissionais de saúde, autoridades e gestores de saúde pública, cobrindo as seguintes áreas temáticas: Medicina (Clínica Médica e Cirurgia), Saúde Pública, Biomedicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas, Nutrição, Terapia Ocupacional, Ciência da Informação, Medicina Veterinária e Zootecnia, Comunicação Social, Ciências Agrárias, Educação e áreas interdisciplinares.

Periódicos que apresentem pelo menos 50% de artigos relacionados à saúde em cada volume serão indexados seletivamente, considerando apenas os conteúdos pertinentes, e não o periódico em sua totalidade.

Recomenda-se a publicação de estudos sobre determinantes sociais da saúde específicos da AL&C, saúde indígena, saúde de populações vulneráveis e doenças negligenciadas e estudos que contribuam para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3), abrangendo temas críticos como a redução da mortalidade materna e infantil, a erradicação de doenças transmissíveis (AIDS, tuberculose, malária, entre outras) e o combate às doenças não transmissíveis. Este objetivo inclui também a promoção da saúde mental, a prevenção de acidentes, o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva e a garantia de cobertura universal de saúde. Além disso, é essencial promover a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos, bem como fortalecer as capacidades de resposta a emergências de saúde. Estudos sobre os impactos das mudanças climáticas na saúde, especialmente em relação à vulnerabilidade a doenças, desastres naturais e alterações nos padrões de transmissão de doenças, também são altamente considerados.

3.5 Mérito Científico

O mérito científico do periódico é o principal critério para sua indexação na LILACS. O conteúdo do periódico deve refletir coerentemente sua missão, escopo e visão de futuro, conforme estabelecidos pelo corpo editorial.

A publicação de artigos originais é uma condição necessária para a seleção de um periódico na coleção, devendo representar, no mínimo, 60% dos artigos publicados por fascículo. Artigos originais são aqueles que apresentam resultados de pesquisa científica com base em dados experimentais ou observacionais originais. Revisões sistemáticas da literatura (como metanálise, metassíntese, *scoping review*, *mapping review*, *overview*, revisão sistemática e revisão integrativa) serão consideradas como artigos originais. Outros tipos de contribuições presentes nos periódicos podem incluir estudos de caso, reflexões teóricas e relatos de experiência. Apenas documentos que tenham passado por revisão por pares serão analisados.

Não serão considerados para indexação:

- Boletins de notícias ou publicações com foco organizacional ou informativo;
- Periódicos de caráter comercial;
- Periódicos dedicados exclusivamente à divulgação científica;
- Periódicos que publicam predominantemente artigos traduzidos ou previamente publicados em outros periódicos.

É importante que o conteúdo publicitário ou o patrocínio comercial não comprometa a objetividade do material publicado nem gere conflitos de interesse.

Para periódicos que publicam exclusivamente relatos de casos ou séries de casos, serão desconsiderados os critérios de originalidade. No entanto, serão avaliadas a relevância e pertinência dos casos relatados, que devem incluir descrições completas e detalhadas dos casos, acompanhadas de discussões substanciais sobre sua relevância para a prática clínica e a pesquisa.

A análise do mérito científico no processo de avaliação LILACS conta com o apoio de pareceristas *ad hoc* especializados na área temática do periódico.

a) Republicação de artigos

Não serão aceitos artigos republicados, exceto nos casos previstos pela recomendação do ICMJE (*International Committee of Medical Journal Editors* – *Acceptable Secondary Publication*). Para a republicação, é necessário obter a aprovação do editor do periódico em que o artigo foi publicado originalmente, com a citação da fonte original em nota de rodapé. A republicação de artigos por outros motivos, no mesmo ou em outro idioma, pode ser justificável e benéfica, especialmente para ampliar o alcance de descobertas importantes, desde que respeite as condições estabelecidas pelo ICMJE.

As Instruções aos Autores devem especificar que o artigo não pode ser submetido simultaneamente a dois ou mais periódicos.

A LILACS desencoraja a publicação de artigos multipartes e de resultados parciais de uma mesma pesquisa. Caso dois ou mais artigos da mesma equipe de pesquisa utilizem o mesmo conjunto de dados para análise, cada um deve apresentar conteúdo substancialmente diferente, incluindo métodos analíticos, discussões e conclusões exclusivas. Deve-se citar publicações anteriores que utilizaram o mesmo conjunto de dados, para garantir transparência. Se a interpretação dos dados e as conclusões forem semelhantes entre os artigos, apenas o primeiro artigo será considerado, exceto em caso de estudos subsequentes ao primeiro que explicitamente declarem que visam à reprodução e/ou retestagem de hipóteses para fins de aumento da confiabilidade da literatura em saúde.

3.6 Avaliação por Pares

Todos os manuscritos originais submetidos ao periódico devem ser avaliados por pares academicamente reconhecidos na área, que sejam externos à entidade ou instituição publicadora. O periódico deve especificar formalmente a modalidade de avaliação adotada (simples anonimização, dupla anonimização ou aberta) e detalhar o procedimento de arbitragem utilizado para a aprovação dos manuscritos, aplicável também a números especiais, suplementos, seções e dossiês. O modelo do formulário utilizado no processo de revisão por pares deve estar publicamente disponível, para que sejam conhecidas as perguntas e os critérios de avaliação.

As datas de recebimento, aprovação e publicação devem ser indicadas em todos os artigos. A lista completa de pareceristas (*peer reviewers*) que avaliaram manuscritos ao longo do ano, independentemente do parecer final, deve ser publicada anualmente, incluindo afiliação institucional completa (instituição, cidade, estado e país). Recomenda-se

também que cada artigo aprovado inclua o nome do editor responsável pelo seu acompanhamento (avaliação inicial, escolha dos revisores e parecer final). Além disso, os periódicos devem oferecer aos pareceristas e autores a opção de divulgar suas identidades.

Recomenda-se que a gestão e operação do processo de avaliação de manuscritos seja apoiada por um sistema automatizado, permitindo o acompanhamento do progresso por todas as partes envolvidas.

3.7 Integridade e Ética na Publicação Científica

O periódico deve aderir aos Princípios de Transparência e Melhores Práticas para Publicações Acadêmicas (*Principles of Transparency and Best Practice in Scholarly Publishing*), desenvolvidos em colaboração pelo Comitê de Ética em Publicação (COPE), pelo Diretório de Periódicos de Acesso Aberto (DOAJ), pela Associação de Publicação Acadêmica de Acesso Aberto (OASPA) e pela Associação Mundial de Editores Médicos (WAME), bem como à Declaração de Singapura sobre Integridade em Pesquisa e aos Princípios de Hong Kong (HKPs) para o reconhecimento da pesquisa responsável e da integridade acadêmica.

O periódico deve explicitar seu compromisso com boas práticas editoriais, abordando:

- Alinhamento com princípios, guias e políticas éticas;
- Políticas sobre autoria e contribuição (ICMJE, CRediT e COPE), inclusive como a revista revisa as submissões por membros do comitê editorial da publicação;
- Responsabilidades e compromissos do autor correspondente, demais autores, editores e pareceristas;
- Requisitos éticos para a condução e comunicação da pesquisa;
- Políticas para identificação e gestão de más condutas, investigação e tratativas editoriais decorrentes de suspeita de má conduta científica por autores, avaliadores e editores do periódico;
- Medidas para detecção de plágio e análise de similaridade;
- Diretrizes para compartilhamento e reprodutibilidade de dados;
- Política adotada sobre o direito de propriedade e de reprodução do artigo;
- Procedimentos para revisões e correções pós-publicação (comentários, retratações, etc.);

- Diretrizes para uso de tecnologias assistidas por inteligência artificial (IA) (como por exemplo *Large Language Models* [LLMs], chatbots ou ferramentas de criação de imagens) na elaboração do manuscrito para os autores e nos processos editoriais pelos editores e equipe editorial;
- Ações e políticas para promoção de diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade (DEIA) na política editorial, pesquisa e na publicação científica, conforme diretrizes da *Coallition for Diversity and Inclusion in Scholarly Communications* (C4DISC).

O periódico deve adotar políticas para a coleta, uso e proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), especialmente no tratamento de dados sensíveis em pesquisas.

Periódicos que adotam más práticas editoriais, frequentemente caracterizados como periódicos predatórios, não são aceitos para indexação. Em caso de identificação de fraude ou sequestro de periódicos já indexados, a LILACS se reserva o direito de desindexar publicações de qualidade duvidosa.

Características de periódicos predatórios:

- Publicação de artigos sem critérios claros de originalidade e relevância científica;
- Qualidade questionável dos artigos devido à ausência ou falta de rigor na avaliação por pares;
- Cobrança de elevadas taxas de processamento de artigos (APC - *Article Processing Charge*) sem transparência de aplicação do recurso cobrado;
- Escopo abrangente, sem foco definido, em periódicos interdisciplinares;
- Promessa de publicação rápida (poucos dias ou poucas semanas);
- ISSN inconsistente ou inexistente, clonado de outras revistas que existem, não registrado ou verificável;
- Comitê editorial desqualificado, inexistente, ou sem especialização na área;
- Falta de transparência sobre o processo de revisão por pares;
- Websites mal estruturados, com informações incompletas ou enganosas sobre a política editorial e indexação;
- Uso de métricas enganosas, como medidas de impacto falso ou inexistente;
- Ausência de políticas para detecção de similaridade e prevenção de más condutas científicas;
- Ausência de domínio próprio ou domínio não vinculado a uma instituição científica ou acadêmica reconhecida, e do nome do publisher ou de um endereço/local.

A LILACS orienta editores, revisores e autores a seguirem boas práticas editoriais, conforme estabelecidas por organizações como o ICMJE, SciELO, COPE e DOAJ, para assegurar a integridade na comunicação científica e evitar associações com publicações ou editoras com fins predominantemente lucrativos, sem compromisso com a difusão de resultados de pesquisa científica.

3.8 Comitê Editorial

A composição do Comitê Editorial deve ser divulgada publicamente e seus integrantes devem ser especialistas com experiência reconhecida na área de concentração do periódico, promovendo a diversidade de linhas de pesquisa. A qualificação exigida é **doutorado**.

O periódico deve indicar a afiliação institucional completa (instituição, cidade, estado e país) de todos os membros do Comitê Editorial. A produção científica dos membros será verificada pelo Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil, utilizando a Plataforma Lattes, bases de dados especializadas e índices internacionais. É fundamental que o perfil de cada membro esteja atualizado, especialmente na Plataforma Lattes, para garantir a correta avaliação de sua produção científica.

No máximo, 40% dos membros do Comitê Editorial podem pertencer a uma mesma instituição ou região geográfica. Periódicos com concentração superior a esse limite são considerados de caráter institucional ou local e não são elegíveis para indexação na LILACS, salvo justificativas ao Comitê de Avaliação e Seleção de Periódicos LILACS Brasil.

Recomenda-se que o Comitê Editorial seja auxiliado por uma equipe editorial constituída por profissionais técnicos e bibliotecários, responsáveis pela secretaria editorial, revisão e normalização. É fortemente recomendado que o periódico adote as recomendações DEIA do C4DISC como política editorial na composição do Comitê Editorial.

3.9 Fluxo de Produção Editorial

A sustentabilidade operacional de um periódico é avaliada pelo fluxo de manuscritos recebidos, pela taxa de aprovação e pelo tempo de processamento, sempre levando em conta o contexto da área temática. Interrupções e atrasos em qualquer etapa do fluxo podem indicar potenciais problemas.

Dois aspectos são fundamentais para a avaliação do fluxo de produção editorial:

a) Periodicidade e quantidade de artigos

A periodicidade e o número de artigos publicados anualmente (passíveis de inclusão na LILACS[1]) são indicadores importantes do fluxo de produção editorial e da relevância do periódico em sua área de atuação. Para a coleção LILACS Brasil, recomenda-se:

Periodicidade		**Artigos publicados por ano**	
Mínima	***Desejada***	***Mínimo***	***Desejado***
Quadrimestral	Publicação Contínua	30	50

Independente da periodicidade adotada pelo periódico, essa informação deve estar sempre atualizada no portal do ISSN, que é a fonte oficial utilizada pela LILACS.

b) Pontualidade

A regularidade de publicação é um critério obrigatório no processo de avaliação. Para seleção na LILACS, recomenda-se que o periódico seja publicado no início ou antes do período da edição estabelecida (por exemplo, no primeiro mês do trimestre). Periódicos de publicação contínua devem disponibilizar os artigos ao longo do ano, assim que forem aprovados e editados.

c) Tempo de existência

O periódico deve ter pelo menos 1 (um) volume anual completo publicado para ser considerado para avaliação e seleção. Assim, não devem ser enviados periódicos recém-lançados, antes de completarem o volume exigido.

[1] Guia de Seleção de Documentos para a Base de Dados LILACS. Disponível em: <https://lilacs.bvsalud.org/guias-e-manuais/docs/metodologia-lilacs-guia-de-selecao-de-documentos-para-a-base-de-dados-lilacs-2/>.

3.10 Normalização

A normalização permeia várias etapas do fluxo editorial, podendo inclusive evidenciar o cuidado, as boas práticas e a qualidade na gestão de procedimentos e processos editoriais. Para fins de avaliação e seleção, são considerados os seguintes tópicos e sua aplicação:

a) Identificação do periódico

O periódico deve apresentar de maneira clara e visível as seguintes informações:

- Título conforme registrado no ISSN e, se houver, subtítulo;
- ISSN da versão online e, se houver, ISSN da versão impressa;
- Título anterior, se aplicável;
- Nome da entidade responsável legalmente;
- Data de criação;
- Cobertura temática;
- Licença *Creative Commons*;
- Sumário com divisão do conteúdo em seções;
- Sumário bilíngue.

b) Identificação do artigo

Cada artigo deve ser tratado como um objeto individual, contendo um conjunto mínimo de metadados para identificação:

- Título no idioma original e em inglês;
- Identificação do tipo de artigo;
- Autores, ORCID e afiliação institucional;
  - Recomenda-se a adoção do *Research Organization Registry* (ROR) ou similar para a autoria institucional e normalização da afiliação institucional;
- Resumo e palavras-chave no idioma original e em inglês:
  - Número de registro de ensaio clínico ou revisão sistemática, se aplicável;
- Datas de recebimento e aprovação;
- Licença *Creative Commons* com leitura por máquina e humanos;
- Legenda bibliográfica no rodapé de todas as páginas (título abreviado, ISSN, ano, volume, [número], *e-location* [paginação]):

  - Nos artigos de periódicos exclusivamente digitais, incluir identificador de localização eletrônica (e-location) e não utilizar paginação tradicional;
- Registro no DOI (*Digital Object Identifier*):
  - o DOI deve ser sempre publicado junto com o artigo, seja em PDF, HTML ou nos metadados descritivos;
  - Recomenda-se incluir o DOI em tabelas e gráficos;
- "Como citar";
- Referências bibliográficas citadas;
- Informações de conflito de interesse, financiamento e disponibilização de dados de pesquisa;
- Funções dos autores (Taxonomia CredIT);
- Editores responsáveis e revisores, no caso de revisão aberta.

Para garantir a padronização e a correta identificação dos artigos, recomenda-se a consulta às Práticas Recomendadas para Apresentação e Identificação de Periódicos Eletrônicos (PIE-J) da Organização Nacional de Padrões de Informação (NISO). Esse documento oferece diretrizes essenciais para a apresentação consistente de metadados, facilitando a visibilidade, a indexação e o acesso aos conteúdos eletrônicos.

c) Instruções aos autores

- Escopo e temas aceitos para submissão de manuscritos;
- Tipos e estrutura de documentos aceitos;
- Processo de avaliação dos manuscritos recebidos;
- Idiomas aceitos para publicação;
- Norma bibliográfica adotada para citações e referências (recomenda-se o uso de padrões internacionalmente aceitos, sem adaptações);
- Orientação para apresentação de tabelas, gráficos, quadros e figuras;
- Orientação para elaboração de resumo estruturado (Introdução, Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões);
- Recomendação de uso dos descritores DeCS/MeSH (Descritores em Ciências da Saúde) para seleção de palavras-chave, seguidas das palavras chave importantes, em linguagem natural, sugeridas pelo autor;
- Autoria:
  - Forma de apresentação do nome dos autores (nome completo, sem abreviaturas);
  - Afiliação institucional completa de todos os autores (instituição da maior para a menor, cidade, estado e país):

    - A identificação do grupo de afiliações deve vir logo abaixo dos nomes dos autores;
    - Quando diferentes autores têm diferentes afiliações, os nomes e as afiliações são relacionados entre si por marcadores, números ou símbolos que indicam a correspondência entre o autor e sua afiliação específica;
    - As unidades institucionais devem ser indicadas em ordem decrescente, como universidade, faculdade e departamento;
    - As afiliações não devem incluir titulações ou mini currículos dos autores. Estas informações devem ser publicadas separadamente das afiliações, como notas do autor;
    - Nomes das instituições e programas devem ser apresentados por extenso e no idioma original da instituição, conforme o ROR (*Research Organization Registry*).
  - Dados de contato do autor correspondente;
  - Identificador digital persistente de cada autor (preferencialmente ORCID);
  - Especificar a responsabilidade do autor sobre o conteúdo, conforme as diretrizes e critérios de autoria do ICMJE;
  - Informar no final do texto as contribuições específicas de cada autor, utilizando a Taxonomia CRediT.
- Diretrizes de boas práticas éticas para os artigos:
  - Comitê de Ética na Publicação (COPE):
    - Princípios de Transparência e Melhores Práticas em Publicação Acadêmica (declaração conjunta do COPE, DOAJ, WAME e OASPA)
  - Declaração de Singapura sobre integridade em pesquisa;
  - Princípios de Hong Kong para avaliação de pesquisadores;
  - Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (ICMJE):
    - Recomendações para a Conduta, Reportagem, Edição e Publicação de Trabalhos Acadêmicos em Revistas Médicas;
  - Diretrizes do Conselho de Editores Científicos (CSE) para Promover Integridade em Publicações de Periódicos Científicos;
  - Escrevendo seu trabalho de pesquisa: dicas dos editores da EASE (The European Association of Science Editors);
  - Diretrizes sobre Equidade de Sexo e Gênero em Pesquisa (SAGER);
  - Diretrizes para Promoção da Transparência e Abertura nas Políticas e Práticas de Periódicos (TOP);
  - Ferramenta para Editores de periódicos e Editoras: construir diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade nas funções editoriais e na revisão por pares (C4DISC).

- Requerimento de parecer de comitê de ética reconhecido para estudos de experimentação humana e animal;
- Exigência de registro de ensaios clínicos nas plataformas ICTRP (*International Clinical Trials Registry Platform*/OMS), ReBEC (Registro Brasileiro de Ensaios Clínicos) ou equivalentes, com número de registro indicado no final do resumo do artigo e em materiais e métodos;
- Exigência de registro prospectivo de revisões sistemáticas no PROSPERO (Registro Internacional Prospectivo de Revisões Sistemáticas), ou outras plataformas de registro prospectivo reconhecidas da área temática do periódico. O número de inscrição na base deve constar ao final do resumo do artigo e na área de material e métodos;
- Indicação da fonte de financiamento e declaração formal de conflitos de interesse s;
- Adoção de diretrizes e guias internacionais para apresentação de resultados de pesquisas conforme o tipo de estudo, recomendadas pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e rede EQUATOR (*Enhancing the QUAlity and Transparency Of Health Research*):
  - CONSORT para ensaios clínicos randomizados;
  - STROBE para estudos observacionais;
  - STARD ou TRIPOD para estudos de diagnóstico/prognóstico;
  - PRISMA ou MOOSE para revisões sistemáticas e meta-análises;
  - PRISMA ScR para revisões de escopo;
  - SPIRIT ou PRISMA-P para protocolos de estudo;
  - CARE para relatos de caso;
  - AGREE ou RIGHT para diretrizes/protocolos de prática clínica;
  - COREQ ou SRQR para estudos qualitativos;
  - ARRIVE para estudos pré-clínicos com animais;
  - SQUIRE para estudos de melhoria de qualidade;
  - CHEERS para avaliações econômicas.
- Conformidade com as boas práticas de Ciência Aberta:
  - Critérios para aceitação de manuscritos previamente depositados servidores de *preprints* com DOI e nome do servidor;
  - Diretrizes sobre Gestão de Dados de Pesquisa (identificação, referenciamento e disponibilização dos dados utilizados e gerados pela pesquisa, incluindo códigos e materiais complementares para avaliação, reuso e reprodutibilidade, com identificador persistente (ex: DOI) e nome do servidor);
- Orientação sobre cessão de direitos autorais, responsabilidade dos autores e orientação sobre período de embargo;
- Informar valores das taxas de publicação e opções de isenção, quando aplicável.

LILACS recomenda que as Instruções aos Autores sejam revisadas e atualizadas ao menos uma vez por ano, sempre informando a data da última atualização.

3.11 Suporte Digital

É recomendado que os artigos sejam disponibilizados em HTML, XML e PDF. No caso de artigos digitalizados, estes devem ter qualidade específica para internet, utilizando OCR (*Optical Character Recognition*) para permitir a busca textual, evitando o uso de formatos apenas em imagem.

Recomenda-se que seja adotada uma metodologia e tecnologia que garantam a preservação digital dos conteúdos, como o sistema LOCKSS (*Lots of Copies Keep Stuff Safe*). Além disso, é ideal que, pelo menos, a página inicial do site do periódico tenha um domínio próprio (URL) e seja separada do portal da instituição editora, facilitando sua localização e visualização. Todos os fascículos digitais devem estar disponíveis no mesmo site.

É importante que o periódico permita o acesso aos artigos diretamente no *site*, sem necessidade de *download*. Quando o *download* for necessário, ele deve ser disponibilizado de forma individual. Sugere-se também que o *site* possua um motor de busca específico para os conteúdos do periódico, permitindo a localização e recuperação de artigos publicados.

3.12 Acesso Aberto

Conforme a Recomendação sobre Acesso Aberto e Conteúdo Online na LILACS, desde 2013, os artigos serão registrados na LILACS somente com acesso gratuito ao texto completo, permitindo que os leitores possam ler, baixar, copiar, distribuir, imprimir, buscar ou vincular os textos completos de seus artigos, de forma imediata após sua publicação.

Recomenda-se a adoção da licença CC-BY, que permite copiar e redistribuir o material em qualquer meio ou formato, além de remixar, transformar e construir a partir do material para qualquer finalidade, inclusive comercialmente. Deve-se dar o devido crédito, fornecer o link para a licença e indicar se houve alterações. Não é permitido aplicar termos legais ou medidas tecnológicas que restrinjam o uso do material conforme permitido pela licença.

É obrigatório que os textos dos artigos, em qualquer suporte, contenham a indicação da licença de modo que seja legível tanto por máquina quanto por humanos.

3.13 Indexações

Os periódicos que participam do processo de avaliação e seleção devem estar obrigatoriamente indexados no DOAJ (*Directory of Open Access Journals*), Google Acadêmico, no Miguilim (Diretório das Revistas Científicas Eletrônicas Brasileiras) e no Diadorim (Diretório de Políticas Editoriais das Revistas Científicas Brasileiras). No caso do DOAJ, aceita-se o comprovante de submissão.

Além disso, recomenda-se que os periódicos estejam indexados no Sherpa Romeo.

4 AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE PERIÓDICOS NA COLEÇÃO

Os periódicos indexados na LILACS são periodicamente reavaliados quanto ao cumprimento dos requisitos formais e de acesso ao texto completo. Editores de periódicos que deixarem de atender aos critérios LILACS receberão um comunicado com prazo para sua regularização. Caso o prazo expire sem que as recomendações sejam cumpridas, o periódico será excluído da coleção.

Para a readmissão, o periódico deverá passar novamente pelo processo de avaliação, apresentando o equivalente a um volume anual. A readmissão não será aceita imediatamente após a exclusão de um título da LILACS.

Periódicos que estiverem com mais de um ano de atraso na contribuição (envio de metadados pelo editor e/ou Centro Cooperante) também serão excluídos da coleção.

5 COMPROMISSO DOS EDITORES

Os editores dos periódicos indexados na LILACS assumem o compromisso de:

- Informar a BIREME/OPAS/OMS sobre mudanças no título, ISSN, periodicidade, troca de editores e dados de contato;
- Manter o periódico em conformidade com os critérios da LILACS;

- Participar da iniciativa LILACS-Express, disponibilizando metadados, links para os textos completos dos artigos e, quando disponíveis, dados de pesquisas publicadas na LILACS;
- Designar um bibliotecário ou Centro Cooperante para realizar a indexação temática;
- Informar ao responsável pela indexação temática sobre a disponibilidade de novos artigos;
- Manter links de acesso ao site do periódico e aos artigos ativos;
- Responder às pesquisas enviadas pela BIREME/OPAS/OMS, como a do Perfil de Periódicos indexados na LILACS, que visam o monitoramento do status e permanência na coleção da base de dados.